



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ/MF: 14.797.859/0001-88**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Travessa Francisco Procópio de Albuquerque, 55, Alto de Santana,**  
**Campo Grande/RN, CEP: 59680-000**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande/RN, autorizo a abertura, do processo administrativo referente a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA VISANDO O SUPORTE E APOIO TÉCNICO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE 12 MESES.** Em conformidade com os incisos I ao IV do Art. 9º da Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

CAMPO GRANDE/RN, em 16 de janeiro de 2025.

---

Pedro Leandro Bezerra Aderaldo  
Secretário Municipal de Assistência Social